

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 22 do 5.º Ano—N.º 222

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 25 de Fevereiro de 1915

Comp. e impressão, Tip. Minerva Vimaranesse

O mistério da Urna

FOLHETIM

dum romance político

I

A crise da sociedade portugueza, crise de educação, crise de energia salutar, crise de moralidade, começa a acentuar-se em formas patológicas duma desgraçada evidência no concêntrico aspecto político, desde as primeiras tentativas de substituição do miguéllismo tradicional e forte pela ficção constitucionalista supostamente libertadora da raça.

Não estão reunidos em capítulos de filosofia histórica os valiosíssimos elementos dispersos em livros de escritores, como Oliveira Martins, memórias de políticos, como as de Fuschini, diplomas dos governos e por toda a elucidativa mas farfalhante e pesada discursiva que se gastou no jornalismo, nas côrtes e na praça pública.

A demonstração bastam capazmente umas ligeiras notas que, sendo despreziosas, maisterão de sair de positivos factos incontestáveis. Se elas despertarem nos chamados políticos o desejo, ao menos a curiosidade de estudarem a evolução do insolúvel problema político, teremos prestado um singelo mas verdadeiro serviço a dirigentes e dirigidos—entre os quais não será fácil decidir quem, com maior urgência, carece duma tutela eficaz ou conviria lavar numa repressão severíssima.

O tempo vai invernos e triste, as noites de Guimarães, aborrecidamente compridas, são duma monotonia fastidiosa—recordemos ao serão, enquanto a água bate nos vidros, um pouco da nossa história de ontem, já envelhecida e levada da memória pelos constantes sobressaltos de novos acontecimentos.

Ao clarear da manhã, que ás vezes apatece num ceu limpo de nuvens, com um brando sol doirando a montanha, como estamos sós e ninguém suspeitará dos íntimos pensamentos do nosso espirito, sempre afogado na máscara da coerência e das conveniências sociais, interroguemos a consciência sobre como ela tem observado o filial dever de amor à Pátria.

O Manifesto da Nação Portuguesa aos Soberanos, e Povos da Europa—(Lisboa, 15 de Dezembro de 1820) abre assim:

A Nação Portuguesa animada do mais sincero, e ardente desejo de manter as relações políticas, e comerciais, que, até agora a tem ligado a todos os Governos e Povos da Europa; e tendo ainda mais particularmente a peito continuar a merecer na opinião, e conceito dos homens ilustrados de todas as nações a estima e consideração, que nunca se recusa ao caracter leal e honrado dos Portuguezes: julga de indispensável necessidade oferecer ao público a sucinta, mas franca exposição das cousas que produziram os memoráveis acontecimentos ha pouco succedidos em Portugal; do verdadeiro espirito que os dirigiu; e do único alvo, a que tendem as mudanças, que se tem feito e pretendem fazer na forma interna da sua Administração: e Confia que esta exposição, rectificando as erradas idéas, que por ventura se hajam concebido dos referidos acontecimentos, merecerá a benévola atenção dos Soberanos, e dos Povos.

Os revolucionários de 20 vão explicar as determinantes e o programa do movimento.

Recorda o manifesto a passagem, em 1807, do Senhor D. João VI, então Príncipe Regente de Portugal, com sua Real Família para—«os domínios transatlânticos», a depressão do país que «parecia haver tocado o último termo da sua existência política», e como os Portuguezes—«com o auxilio dos seus Aliados»—e sujeitando-se a duros sacrificios—«restituirão com generosa lealdade ao seu Monarca o Trono, e a Corôa», beneficio que aproveitou á liberdade da Europa.

A situação interna é, todavia, desesperada: ruína da povoação pelo número de emigrantes, uns levados na cauda dos parasitas do Príncipe, outros fugindo ás invasões de 1809 e 1810, e pelas perdas duma guerra que durara sete anos; o comércio e a indústria soffrendo os prejuizos da intranquilidade, da «limitada franqueza concedida aos vãos estrangeiros em todos os portos do Brazil», do tratado de 1810, da decadência das fábricas e manufacturas nacionais; e a agricultura privada dos braços «que lhe roubara o exército, e a morte»; sensível diminuição das rendas públicas...

Ah! — «se os Portuguezes não amassem, e respeitassem o seu Príncipe, e a sua Augusta Dinastia com uma espécie de amor e adoração quasi religiosa, mui facil lhes seria, naquella época, pôr limites ao poder, ou ditar-lhes condições acomodadas a tão urgentes circumstancias.»

Eles esperavam, no sofrimento silencioso e pacífico de seus males. do seu Príncipe, mas as suas esperanças foram perfeitamente baldadas. Agravaram-se as condições da porvação, do comércio e da agricultura: pois não somente se conservaram as despesas—«de uma Côrte, que já não existia em Portugal», mas todos os dias se fabricavam outras; as desastrosas guerras da América do Sul arrancavam-nos os melhores braços e davam lugar a «contínuos saques de moeda», enquanto se caloteavam os empregados públicos e os militares.

—«Que deveria pois fazer o Povo Português, uma Nação inteira, em tão apurada situação?—Sofrer, e esperar? Ela soffreu, e esperou em vão por largos anos.—Gemer, representar, queixar-se?—Ela gemeu, e os seus gemidos não foram escutados: que dizemos não foram escutados? Foram reprimidos, foram cruelmente sufocados.»— Sentiu a indispensável e absoluta necessidade de reclamar, em unanimidade de vozes que se fizesse

uma Constituição, libertando-se—«o Trono... das insídias da lisonja, dos laços da ambição, das astúcias da arbitrariedade» e colocando-o a igual distância—«dos excessos violentos do despotismo tirânico—e—da frouxidão não menos funesta do negligente e inerte desmaço». Ela não queria uma liberdade limitada, o que sobretudo a movia era o sentimento profundo da desgraça pública a que desejava dar remédio.

Confiando na Justiça da Europa, o manifesto acaba numa ode entusiasta: Jámais deixa de ser livre um povo que o quer ser. O Povo Português terá uma justa liberdade, porque a quer ter: mas se por extrema infelicidade lhe não couber em sorte conseguir esta sentença, será antes destruido, do que vencido ou subjugado.»

Z.

ECOS

Pinó... pinó.

Caem pingantes na igreja da Oliveira—templo do Estado, mas cedido gratuitamente ás irmandades ali erectas.

Ora, porque não mandam estas fazer a modesta reparação de que o telhado carece?

Só se com os pingantes quem ver pingar as lágrimas da desesperação católica—por verem o rico templo a esmolar o insignificante serviço dum trilha.

Olhem as irmandades da Oliveira, cujo rendimento é grande, pela igreja onde exercem o seu culto.

Fomento

O Federação dos Municipios para a exploração das quedas de água de Lindoso—é idea que vinga.

Guimarães, imensamente interessado nessa exploração, já anuiu ao apêlo da câmara de Braga. Breve realizar-se-hão conferências nas sedes dos concelhos para melhor desenvolver o magno problema económico.

Coalheiro

Os documentos políticos tiveram o êxito dum dia e a retumbância duma hora.

Prefiriamos ver cá fóra os documentos relativos aos adeantamentos—pois que em materia de intriga também certos republicanos se teem mostrado dignos sucessores da «ignóbil porcaria» monárquica.

Ainda assim, não foi mau. Sempre é bom recordar... aquilo que já parece estar esquecido e é de ontem.

A' vista nua

Andam turvos os ares, presagos sintomas de tempestade grossa. Nossa Senhora da Bonança... e mais do Bom Senso aplaque as suas fúrias.

Descarreça a reacção

Mais uma vez atentaram contra a vida do sr. dr. Afonso Costa.

O executor do atentado do Porto era sócio da «Juventude Católica».

A colectividade negou ter solidariedade com o monstrosinho de 14 anos apenas.

Embora. O covil gerará outros—que é onde vai dar toda a obra de fanatismo.

Ditaduras

O Padre Júlio, aquele celeberrimo engatador de ovelhas no tremalho das conspirações cá do Minho, «roga a Deus a rápida constituição duma ditadura militar».

Ai, padre! Se você pedisse também uma ditadurinha... teológica!

Sim, sempre se entenderam bem a cruz e a espada.

Criadas e amas

Uma dona de casa cá do burgo escreve no «Comércio» sobre a necessidade de matricular na policia as criadas de servir, submetendo-as ao regimen fiscal adoptado nas principais cidades do país.

Mas isso já existe entre nós. O que faltará é fazer a applicação do regulamento votado em tempos.

A «Formiga»,... e a cigarra

O «Echos»..., que em materia de informações as tem, como o sardineiro, fresquinhas e boas, dizia que foi suspenso o subsidio aos «formigas» da localidade, que era recebido por intermédio da administração do concelho.

Quem lh'o disse, se é que o não advinhou? Por certo foi este telegrama recebido na mesma administração do concelho á hora de ser extinta a Comissão Central de Segurança Pública, que funcionava no ministério do interior. Transcrevemo-lo:

«Achando-se extinta a Comissão de Segurança Pública, são dispensados os telegramas em cifra que semanalmente eram enviados a este ministério.»

Quem desta redacção do telegrama pode, sériamente, deduzir a idea dum subsidio?

Só os ganhões do «Echos...» que no seu egoísmo visceral não comportam a idea de haver quem defenda a República—senão a soldo.

Dispensados, porém, que foram os telegramas de informação semanal, não quer dizer que a «formiga»—a que nós também pertencemos—deixe de velar. Isso sim!

Em tal não cai quem de ginjeira os conhece nos seus manejos!

No seu género, a casa «Londres em Guimarães», é a que maior sortido tem e melhores artigos vende.

Toma... Tomaz!

Ele foi, positivamente foi o director politico do extinto «Noticias de Guimarães», na sua última fase da vida, cujo eclipse total se fêz definitivamente em 5 de Outubro de 1910—ainda todavia a tempo de, na lógica dos seus principios de fidelidade monárquica... aderir ao «sol nascente».

Tomaz, é certo, não figurava no cabeçalho da gazeta progressista; mas ninguém ignora que, na realidade, era o Tomaz o director espiritual e politico da gazeta em questão, embora por uma ingrata distribuição de poderes apenas lhe chamassem o colaborador Airam.

Pertence, como veem, todas as meritórias referências da discutida local «Oiro de leis», á pessoa de Tomaz. E agora, para fiel prova de que Tomaz então adesejou com todas as visceras da sua alma, façamos aqui integral reprodução do seguinte e lucidissimo documento:

Ao Il.º Cidadão A. L. de Carvalho, muito digno Director da «Alvorada»,—Guimarães.

Acuso a recepção do vosso officio de 22 do corrente, a que passo a responder.

Do arquivo do Centro Republicano de Guimarães consta uma proposta, devidamente assinada por Tomaz Rocha dos Santos, que transcrevo textualmente:

«O Sócio Avelino de Faria Guimarães propõe para sócio efectivo do Centro Republicano o cidadão Tomaz Rocha dos Santos—profissão capitalista—idade 22 anos—morador na rua 31 de Janeiro:

Guimarães, 26 de Janeiro de 1911.

O proposto,—(a) Tomaz Rocha dos Santos.»

Esta proposta, que tem o numero 68, tem mais estas notas:—«Está recenseado—Quota mensal—200 réis.

Aprovada em sessão de 8 de Fevereiro de 1911—O Presidente,—(a) A. S. Penaforte.»

Apesar de neste documento se propor para sócio efectivo Tomaz Rocha dos Santos, a direcção do Centro Republicano, em reunião de 8 de Fevereiro de 1911, não o quiz como tal aceitar e simplesmente o admitiu como sócio protector.

No ano de 1912, a direcção do Centro, em virtude da dificuldade com que então lutava para effectuar a cobrança das quotas mensais, resolveu eliminar do livro de inscrição dos sócios deste centro Tomaz Rocha dos Santos e archivar alguns recibos que estavam em débito.

Saude e Fraternidade.

Guimarães e sede do Centro

Cheia de graça

*Meu espírito passa á flor dos mundos,
e nem dos mundos quer, por maior graça,
mais do que o ar doirado em que trespassa
a borboleta os pélagos imundos.*

*Meu espírito liberto, a que os segundos
marcam o tempo de glória, e abraça,
lá como a ave que entre as nuvens passa,
as nuvens e as estrelas—outros mundos.*

*Meu espírito errante, a quem concedo
azas que os livres ceus cortam sem medo
e me transportam, límpidas, assim:*

*—ha de um dia descer de tanta altura,
buscar-te, e, com paixão, ó flor da alvura,
ó meu amor, levar-te para mim!*

Guimarães—1915.

Alfredo Guimarães.

Republicano de Guimarães, 23 de
Fevereiro de 1915.

O secretário da direcção—Jo-
sé Rocha.

A despeito desta prova, que é
uma nega patenteada contra o
ancestral furor monárquico de To-
maz, ele pode ligar, ainda assim,
o fio histórico, encobrindo a sua
apostasia. E' dizer que, se aderiu,
foi para... 9 meses depois ser
desiderido!

A barateza dos preços de
venda na casa «Londres
em Guimarães» ultra-
passa a maior concorrência.

Centro Republicano de Guimarães

Reuniu a direcção deste centro
do Partido Republicano Portu-
guês, resolvendo:

—Apreciar a questão política
geral e local, deliberando, quanto
à primeira, estar fiel ás delibera-
ções do Directório, e, quanto à
segunda, foram trocadas impres-
sões que demandam de melhor
oportunidade para se exporem em
reunião do partido.

—Ficou consignado um voto de
muito louvor aos correligionários
que auxiliaram este centro no
grangeio de donativos para a su-
bscrição em prol dos militares de
infantaria 20, em demanda de An-
gola, nomeadamente ao seu con-
socio Pereira de Lima, a quem se
deve o seu êxito. Que desta deli-
beração lhe fôsse dado conheci-
mento.

—Manifestar ao Centro Demo-
crático Vimaranesense o reconheci-
mento dos seus votos de fiel soli-
diedade dispensados a este cen-
tro numa moção ali votada.

—Foram demittidos dois sócios
e aprovados oito.

—Deliberou fazer uma convo-
cação dos membros do projecta-
do Grupo Musical, para que sejam
iniciados os seus trabalhos.

—Fêz-se mais um sorteio de
10 obrigações (10\$00) relativas ao
empréstimo da compra do bilhar.
A sua distribuição está patente em
edital na secretaria do centro.

—Apreciado o atentado do Por-
to contra o nobre cidadão dr.
Afonso Costa, a mais íntegra fi-
gura dos combatentes da Repúbli-
ca, foi-lhe enviado o seguinte tele-
grama de vivíssima felicitação:

Dr. Afonso Costa—Lisboa
Centro Republicano de Gui-
marães felicita V. Ex.ª ter fi-
cado ileso atentado que é obra
do fanatismo político—religio-
so—N. L. de Carvalho—

INTERNATO MUNICIPAL

Algumas noções de Moral

(Conversas com os alunos)

19—outubro—1913.

No cumprimento duma primeira
obrigação que, se muito reconforta
o meu espírito, sinto pesar-me pe-
las suas graves responsabilidades,
eu tenho que reter a vossa atenção
alguns minutos, de quando a
quando, numas ligeiras conversas
em que procure, tão singelamente
como sei e aprendo, elucidar-vos
sobre um dos aspectos mais nobres,
mais úteis ao progresso
humano e mais belos da educação
—a moral—explicando a sua na-
tureza, referindo as suas leis prin-
cipais e expondo sumariamente
o conjunto dos nossos deveres
mais importantes para o individuo
e para a sociedade.

Ha em quasi toda a gente, di-
rei mesmo naqueles que um pou-
co sobre os livros empalideceram
um instantâneo retraimento quan-
do se fala em noções de moralida-
de, supondo-as, bem infundada-
mente de resto, apenas uma subst-
anciosa impertinência, muito
austera e muito fria, sem alcance
prático nas comensais coisas da
vida, como um sermão brilhante
mas estéril e cansando afinal no
arrastado arfar da locomotiva
que sobe uma ladeira.

Ha em quasi toda a gente, di-
rei mesmo naqueles que um pou-
co sobre os livros empalideceram
um instantâneo retraimento quan-
do se fala em noções de moralida-
de, supondo-as, bem infundada-
mente de resto, apenas uma subst-
anciosa impertinência, muito
austera e muito fria, sem alcance
prático nas comensais coisas da
vida, como um sermão brilhante
mas estéril e cansando afinal no
arrastado arfar da locomotiva
que sobe uma ladeira.

Depois andarã também por ai
a vossa consciência que bem co-
nhece as faltas de que nos acusa,
envergonhando-se, não é mau sin-
toma, de as ouvir lembradas
pelos outros...

Mas o que sobretudo êsse estado
de alma põe em evidência é pre-
cisamente a ignorância dos emi-
nentemente simpáticos e profun-
dos conherimentos que a verdadei-
ra sciência da moral nos adquire,
e dos tesouros de generosos sen-
timentos que ali se encontram e
que mais que quaisquer outros
nos podem encantar o espirito
ao mesmo tempo que nos sensibi-
lizam com delicadeza o coração.

Para seguir a evolução moral
nós temos de reviver o longo dra-
ma dos séculos da humanidade;
para enunciar as suas leis, cujos
resultados a experiência demon-
stra, analizaremos a curiosa psico-
logia do meio actual; e, para con-
seguirmos impor a nossa vontade
princípios salutarés, então os nos-
sos olhos fitarão mais longe, como
num sonho aureolado de graça, o
dia de amanhã que nós estamos
criando por nossas mãos, mãos
ociosas de ricos, mãos esqueléticas
de famintos, calejadas em rudes
misteres ou manchadas de sangue
inocente, por todos nós.

Dizia um grande artista—Ché-
nier—«L'art ne fait que des vers;
le coeur seul est poète».

A nossa instrução, por mais
sábua, não pode suprir uma edu-

cação deficiente, pois carece que
a domine a consciência segura da
função social que desempenha-
mos, seja qual for o papel que
nos distribuam.

E' por certo já em si moraliza-
dora a sciência, cujos esforços de-
vem essencialmente pender não
para uma erudição tão ridicula co-
mo meramente espectacular, mas
a alargar a acção do homem
favorecendo a plenitude da sua
existência física e social.

O conhecimento da tuberculose,
dos bacilos de que germina e da
forma como êstes se propagam,
auxilia o médico em curar dos
doentes atacados e leva o higienista
a determinar as precauções que
obstam ao seu terrível contágio,
impondo consequente e necessa-
riamente um sistema de regras
que a todos convêm observar.
Ainda assim! a medicina e a hi-
giene são impotentes para extirpar
a tuberculose, que continuará
amontoando cadáveres nos bairros
da miséria social. E' então que
aparece a função do moralista
avivando na opinião pública as
correntes em que a política se
funda e de que resultam novas
prescrições legais.

Ha, portanto, fóra da sciência
vastíssimos e complicados proble-
mas na vida de todos os dias que
somentemente a moral pode esclarecer
com toda a sua força invencível
de resistência e de progresso.

Não falta quem diga que a po-
breza é um fenómeno natural,
muitas vezes derivada dos pro-
prios erros. Já não fere a nossa
embotada sensibilidade o espectá-
culo habitual do mendigo andra-
joso, enfêzado, arrastando numa
amargurante peregrinação os de-
lirios da fome, as taras da infe-
rioridade, a noite da indolência
ou as brazas calcinantes da lou-
cura. Dentro do nosso coração ha
uma justiça humana; será, porém
diante dela humano e justo que
um pequenino operário de alguns
anos, gastando dias e noites num
trabalho extenuante, caia fulmi-
nado pela fadiga e pela miséria
porque nem lhe pagam o que
baste a iludir a fome? Não ha no
nosso espirito, embora dissimul-
ada tantas vezes por mesquinhos
interesses, a latente aspiração a
um maior grau de felicidade so-
cial, e não é certo que lhe re-
pugna a tragédia monstruosa co-
mo essa de uma guerra de ha-
dias (1), mancha de vergonha e
de sangue da nossa pretendida
civilização, em que aos vencidos,
ferozmente, num velho instinto
a ni mal, selvagem, renascendo,
cortavam as orelhas, arrancavam
os lábios, picavam os olhos, co-
brindo-os de injúrias? Todavia...
nessa guerra dominou a sciência
com as suas interessantes inves-
tigações e as suas formidáveis
descobertas!

Por certo algum de vós, duran-
te as férias, viu uma fita cinema-
tográfica, muito perniciosamente
em moda, de vertiginosos com-
bates entre a policia e habilíssimos
bandidos que empregam no
cometimento dos crimes a técnica
superior duma sciência apurada.

Um advogado talentoso pode
empregar os mais subteis recursos
da sciência jurídica na condena-
ção de um inocente, ou em vencer
um pleito que vai lesar a legiti-
ma propriedade de terceiros, lan-
çados a miséria para enriqueci-
mento do seu constituinte, como
um médico de genio envenenar
com uma substância apenas d'êle
conhecida, sem que fique o míni-
mo vestigio ao alcance dos nossos
meios de análise, confundindo a
acção da justiça por todos os sin-
tomas levarem a supor, por
exemplo, a morte proveniente
duma qualquer doença.

Nós dizemos—e dizemos bem—
que, se era grande a sciência
de toda esta gente, não era maior
que a sua imoralidade.

Quero eu dizer que a moral
não é uma ciência antagonica

(1) A guerra balkânica.

das outras, nem está nelas conti-
da. E' uma sciência própria, de-
pendente das outras, relacionada
com todas, mas com objecto
especifico.

Nos conflitos vulgaríssimos
entre o interesse particular e o
interesse público, na observação
de costumes e tendências duma
sociedade, na determinação siste-
mática do nosso procedimento, no
modo como exercemos as nossas
profissões e no caracter que im-
pomos á nossa acção social, é á
moral que havemos de ir colher
ensinamentos. Sendo de natureza
positiva, êles se encadeiam aos
conhecimentos das sciências natu-
rais e sociais, que assim adquirem
um aspecto artistico, espirital,
mas não menos verdadeiro nem
menos produtivo á evolução hu-
mana.

(Continua.)

Eduardo d'Almeida.

A casa «Londres em
Guimarães» responde á
campanha dos seus con-
correntes com um incom-
parável sortido do máxi-
mo bom gôsto, inegalá-
vel modicidade de pre-
ços e irrepreensível cor-
te e execução.

A NOSSA ACADEMIA EM BARCELOS

E' com prazer que transcreve-
mos para aqui, dos jornais da
pitoresca e histórica vila de Bar-
celos, períodos que muito honram
a academia vimaranense, os ilus-
tres professores e o liceu desta
nossa terra.

Como vimaranenses felicitamos
a mocidade estudiosa e congratu-
lamo-nos pelas justas referências
que lá fóra se fazem ao nosso pri-
meiro estabelecimento de instru-
ção.

O órgão do Partido Republica-
no Democrático de Barcelos, a
«Era Nova», faz entre outras, as
seguintes apreciações:

«Devemos salientar a extrema correc-
ção com que todos se apresentaram,
traçando já universitariamente as suas
capas e batinas com laço verde no
ombro, mas com porte sempre irrepreen-
sível, tendo as suas expansões juvenis
em termos comedidos e sem atitudes ou
gestos menos convenientes ou impró-
prios de homens educados.

Estudantes assim honram as suas fa-
mílias e os seus mestres e dão a im-
pressão de que é bem cuidada a educa-
ção que recebem. Teem uns e outros
bastantes motivos de orgulho.»

Refere-se ainda este nosso colega
ao brilhantismo da recepção na
estação, câmara e durante o tra-
jecto do cortejo; ás diferentes vi-
sitas que os nossos académicos fi-
zeram a monumentos e instituições
da localidade; ao êxito destacante
dos briosos rapazes no programa
do sarau, sempre salientando a
bizarrria do seu porte, premiado
pela lhaneza da povoação, que
embandeirou e acolheu fidalgamente
os seus hóspedes com flores,
com palmas, com aclamações.

De igual modo e por êstes ter-
mos se refere outro jornal da lo-
calidade a «Fôlha da Manhã»:

«Durante todo o trajecto os estudan-
tes eram cobertos de flores lançadas das
varandas pelas senhoras. A alegria es-
tuante dos rapazes e o seu entusiasmo
davam uma nota palpitante ao cortejo.

As capas voavam para as varandas de
onde se despejavam tabuleiros de flores,
sendo estas em tal quantidade que jun-
caram sor completo as ruas em espessa
camada.

Os vivas e as saudações eram esfu-
siantes e continuos. As capas dos estu-
dantes, colhidas pelas senhoras, eram
por elas enfeitadas com raminhos de
violetas.

Devemos, já nesta altura, referir a nota
bem frisante da simpatia conquista-
da pelos estudantes, pela forma tão dis-

Caixa Económica Postal

Acha-se publicado o relatório
desta moderna instituição, respei-
tante ao ano económico findo em
30 de junho de 1914.

Por êle se verifica o estado de
prosperidade da referida caixa,
que tão bons serviços vem pres-
tando ao público.

O numero total de depósitos foi
de 22:591, na importância total de
195:581:792 enquanto que no
ano anterior o numero de de-
pósitos foi de 15:951, na importân-
cia total de esc. 89:050:50,5.

Comparando êstes números, vê-
se que houve no ano findo mais
6:640 depósitos, e que a importân-
cia depositada excedeu a do ano
anterior em esc. 106:531:241,5.

Todas as demais operações da
Caixa Económica Postal acusam
um movimento de veras notável nu-
ma instituição recentemente cria-
da, o que é altamente honroso para
as illustradas gerências e comis-
são fiscal.

tinta como se apresentavam, distincção
esta que mais fazia ressaltar a alegria no
seu entusiasmo juvenil, sem um unico
desprimor, mas, antes e até, com uma
grande distincção que muito exalta e en-
grandece o bom nome de que goza a
academia de Guimarães. E' com a
maior satisfação e prazer que referimos
esta nota bem saliente que tão simpáti-
cos rapazes vieram dar a Barcelos.»

No numero das visitas de estu-
do cita este colega a que foi feita
pelo professor do nosso liceu sr.
Júlio de Miranda ás ruínas do
castelo dos Condes e duques de
Barcelos, a casa onde nasceu D.
Nuno Alvares, e ao museu parti-
cular ds sr. Bessa e Menezes, on-
de por um requinte de deferência
com os nosso académicos ali po-
deram apreciar quadros e escultu-
ras de artistas célebres.

O sr. dr. João de Almeida, cli-
nico vimaranense e professor,
igualmente visitou com alguns es-
tudentes o hospital e as suas no-
vas instalações.

Com esta sugestiva nota de im-
pressões assim termina o referido
colega barcelense:

«Depois desta bela prova que é
honra para Guimarães, não po-
derá ela servir de estímulo para
aquela cidade conseguir que o seu
liceu se transforme em central
com o curso completo dos liceus?

«E não se poderá conseguir que
a câmara proteja ou inspire a
edificação dum bairro académico,
com casas higiénicas para receber
estudantes?

«E uma boa abanadela á com-
panhia férrea de Guimarães, que
persiste a teima num horário im-
possível? Que diz a isto a impre-
ssa de Guimarães?

«Porque é que os seus comboios
não teem correspondência com os
do Minho? Se até a Auto-Zenha
não dá carreira certa para os com-
boios de Bragal? E' assim com tão
reles serviço de viação que Gui-
marães se deixa ficar?»

Em outro numero responderemos ao
apêlo que nos faz o colega barcelense, pois
aqui apenas queremos deixar reprodu-
zida a generosa e entusiástica acolhida
que mereceu a Academia Vimaranesense
na linda e histórica vila de Barcelos—
tanto é certo que isso nos lisongeia pela
parte que como filhos desta terra nos
cabe no triunfo da sua excursão»

VENDETA «VINGANÇA»

E' este o nome do sensacional
film que vai ser exibido no pró-
ximo domingo, no teatro D. Afonso
Henriques. Esta fita é a mel-
hor que tem vindo a Portugal, e
por isso teem os vimaranenses
uma magnifica ocasião de ver o
maior assombro no género de fo-
tografia animada. Mas para isso
é preciso prevenirem-se tomando
os lugares para a primeira sessão,
porque para a 2.ª está tudo exgo-
tado.

Vai ser uma noite cheia.
Felicitamos o empresário pelo
seu arrojô trazendo a Guimarães
fita mais cara da Série de Ouro.

EDUARDO D'ALMEIDA
Advogado

Reabriu o seu escritório na Rua Gil Vicente, onde pôde ser procurado todos os dias úteis, das 11 as 16 horas.

Por feitiço e todos os avia-
mentos de primeira ordem
num fato, a casa «Londres
em Guimarães» leva
7\$000 reis.

Comissão Executiva

DA

Câmara Municipal

Sessão ordinária de 19 de Fevereiro
Pelas 21 horas do dia 19 de
Fevereiro, reuniu a Comissão Exe-
cutiva da Câmara Municipal, so-
bre a presidência do cidadão Ma-
riano Felgueiras, secretariado pe-
los cidadãos Justino Ferreira e
Júlio Cardoso, achando-se pre-
sentes também, os cidadãos Lei-
te da Silva, Cardoso Guimarães
e Ilídio Dias.

ARREMAÇÃOES

A Comissão confirmou as ar-
rematações efectuadas pelas 12
horas, da reparação da estrada
n.º 8 da estação do Castanheiro,
na importância de 208\$000 e de
pedra britada para a estrada n.º
11, na importância de 151\$000.

OFÍCIOS

Da professora oficial de Pra-
zins, comunicando que já entrou
em exercício.

Inteirada.

—Da junta de paróquia de
Airão, pedindo para abrir uma
escola naquela freguesia.

A comissão aguarda a recla-
mação do govêrno sobre um subsí-
dio que se acha em seu poder,
para depois providenciar.

REQUERIMENTOS

De diversos proprietários de
talhos de gado bovino, vacum,
lanígero e suino, enviando a nota
dos preços porque vendem as
aludidas carnes.

Ao sr. vereador do pelouro.

—De João Ribeiro da Costa
Sampaio, pedindo licença para
ampliar as portas e janelas do
seu prédio, sito na rua do Dr.
José Sampaio.

Deferido.

—De Manuel da Costa, de Lor-
dello, pedindo licença para refor-
mar um prédio.

Deferido.

—De Amélia da Costa, desta
cidade, pedindo licença para re-
formar um prédio.

Deferido.

—Foram lidos mais alguns re-
querimentos de mera importância,
que se acham extractados no li-
vro da porta.

DELIBERAÇÕES

O sr. presidente comunicou, de
harmonia com as resoluções toma-
das pela comissão executiva, que co-
meçou no dia 18 o inquérito ao
serviço da secretaria municipal, a
que preside o cidadão João Fal-
cão de Magalhães presidente da
comissão executiva de Cabecei-
ras de Basto, secretariado pelo
amanuense da administração da-
quele concelho.

Deliberou convocar uma reu-
nião da câmara para resolver os
seguintes assuntos.

1.º Nomeação dos membros
que hão de constituir o tribunal
de árbitros-avindores.

2.º Alteração ao contracto com
a Sociedade Martins Sarmento.

3.º Nomeação do professor de
pintura para o Internato Municip-
pal.

Cantina Escolar Vimaranesense

Balancete mensal do estado fi-
nanceiro da Cantina, relativo a
Janeiro findo, alinea f) do artigo
5.º dos Estatutos:

Receita	
Saldo de Dezembro	808\$08
Importe de quotas recebidas	15\$87
Total da receita	823\$95
Despesa	
Import. de pão de milho	13\$50
Idem de pão de trigo	1\$65
Idem de farinha de pau	\$72
Pago á mercearia	10\$50,5
Despesas diárias da cozinha	9\$38
Ordenado da cozinheira	2\$52
Idem da servente	1\$68
Despesas e expediente do conselho de assistência	3\$50
7.º % ao cobrador	1\$11
Total da despesa	44\$74,5
Saldo que passa para o mês seguinte, sendo 750\$00 na caixa económica	779\$20,5

O TESOUREIRO,

L. A. de Pina Guimarães.

CASA, VENDE-SE

com três andares. Rua de
Elias Garcia n.º 70.
Quem preferer dirija-se
á Drogaria Fernandes. Rua
da República.

Concurso

(1.ª Publicação)

**A comissão Executiva da Câ-
mara Municipal do con-
celho de Guimarães, dis-
trito administrativo de
Braga:**

Faz público que se acha
aberto concurso documental por
espaço de trinta dias, a contar
da última publicação deste anún-
cio, para o preenchimento do lu-
gar vago de zelador municipal,
com residência permanente na
povoação das Caldas de Vizela
e direito ao vencimento anual
de 100\$00 escudos e metade
das multas que por sua inter-
venção forem arrecadadas.

Os concorrentes deverão apre-
sentar na secretaria da câmara
municipal, dentro daquele pra-
zo, os requerimentos instruídos
com os seguintes documentos:

1.º Certidão de idade que
prove não ter menos de vinte e
cinco anos nem mais de trinta e
cinco.

2.º Certificado do registo cri-
minal por onde se mostre nunca
ter sofrido condenação alguma.

3.º Certidão por onde se pro-
ve terem cumprido a lei do re-
censeamento militar.

4.º Atestado de bom compor-
tamento, passado pelas câmaras
e autoridades policiais onde te-
nham residido nos últimos três
anos.

5.º Atestado médico por onde
se prove robustez, boa aparên-
cia e que não sofre de doença
alguma.

6.º Atestado passado por
qualquer professor oficial que
prove que o concorrente sabe ler
e escrever correctamente.

Não são admitidos ao concu-
rso os concorrentes com altura
inferior a 1,º60, e são preferi-
dos os que tenham sido milita-
res.

Os concorrentes sujeitar-se-

hão a uma prova escrita e oral
perante o júri que a câmara
oportunamente designar, a qual
terá por fim verificar se teem os
indispensáveis predicados de
ilustração e desenvolvimento in-
tellectual que lhes permita exer-
cerem o seu cargo com dignidade
e bem desempenhar as funções
que lhes incumbem.

Guimarães, secretaria municip-
pal, 18 de Fevereiro de 1915. E
eu José Maria Gomes Alves,
chefe da secretaria, o subscrevi.

Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

**ANÚNCIO
Arrematação**

(1.ª Publicação)

No dia 7 do próximo mês de
Março, pelas 12 horas, á porta
do tribunal judicial, sito á rua
do Gravador Molarinho, desta
cidade, se tem de arrematar em
hasta pública e posto em praça
por três quartas partes do seu
valor o direito e acção á quantia
de cem escudos que Francisco
Ribeiro, casado, proprietário, do
lugar do Moutinho, freguesia de
Caldelas, desta comarca, deve
por uma letra aos executados
Munuel da Costa e mulher Ma-
ria Mendes, aquêle criado de
servir, residente na freguesia
de Sam Lázaro, da cidade de
Braga, na qualidade de herdeiro
de sua mãe e sogra Maria Men-
des, moradora que foi no lugar
do Tapado, freguesia de S. Cle-
mente de Sande, desta comarca,
e isto no processo de execução
de sentença que aos referidos
executados lhe move Manoel
Vaz Saraiva, viuvo, proprietário,
da freguesia de S. Clemente de
Sande, desta dita comarca.

Pelo presente são citados
quaisquer credores incertos para
assistirem á praça e deduzirem
os seus direitos, querendo.

Guimarães, 24 de Fevereiro
de 1915.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,
Santos

O escrivão,
Manuel Ribeiro de Souza Mas-
carenhas.

**EDITAL
A Câmara Municipal deste
Concelho de Guimarães**

Faz saber que no dia 19 do
próximo mês de Março, pelas
12 horas, nos Paços do Con-
celho, tem de arrematar-se em
hasta pública a obra de cana-
lização de água para abas-
tecimento do matadouro púb-
lico da povoação das Cal-
das de Vizela, sob a base
de licitação de 143\$000.

As condições estão paten-
tes na secretaria da câmara
para serem examinadas pelos
interessados.

E para constar se passou
o presente e outros de igual
teor, que vão ser afixados
nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Gui-
marães, aos 23 de Fevereiro
de 1915. E eu José Maria

Gomes Alves, chefe da se-
cretaria da câmara, o subs-
crevi.

O Vice Presidente,

José Rodrigues Leite da Silva

E'ditos de 40 dias

(1.ª Publicação)

Pelo juizo de direito da co-
marca de Guimarães e cartório
do escrivão abaixo assinado,
correm éditos de quarenta dias
citando os herdeiros ou repre-
sentantes incertos de Dona
Ana do Carmo Barrôso, soltei-
ra, maior, e moradora que foi
na rua de Sam Sebastião, des-
ta cidade de Guimarães, para
que por si ou por seu bastan-
te procurador compareça na
segunda audiência deste juizo,
posterior ao prazo de quaren-
ta dias, que começam a contar-
se da segunda publicação des-
te anúncio, afim de deduzirem
a sua habilitação e direitos á
herança da falecida, cujos bens
foram arrolados a requerimen-
to do Ministério Público sob
pena de a mesma herança ser
considerada como pertencente
ao Estado. As audiências têm
lugar todas as segundas e
quintas-feiras, não sendo feria-
dos, no tribunal judicial, si-
to na rua do Gravador Mola-
rinho, desta cidade de Guima-
rães.

Guimarães, 6 de Fevereiro de
1915.

Verifiquei a exatidão.

O Juiz de Direito,
Santos.

O escrivão do 5.º officio,
Eduardo Pires de Lima.

Editos de 30 dias

(2.ª Publicação)

A' Comissão de Assistência
Judiciária nesta comarca, a que
presido, foi apresentado um re-
querimento por Antónia Expos-
ta Mendes, casada, vendedora, da
freguesia de Moreira de Rei, co-
marca de Fafe, pedindo o bene-
fício da assistência judiciária,
visto ser pobre e não pagar
qualquer contribuição ao Esta-
do, nem se achar colectada, para
o fim de prosseguir nos termos
duma acção de investigação de
martenidade ilegítima e petição
de herança, que intentou neste
Juizo e está pendente no cartó-
rio do quarto officio, contra An-
tónio Pereira Ferraz, viuvo,
proprietário e capitalista, Tereza
Pereira, viuva doméstica, e seu
filho Domingos de Freitas, sol-
teiro, serviçal, menor púbere,

todos moradores no lugar de
Cartas, freguesia de Corvite,
desta comarca, José Pereira
Mendes, que no assento de bap-
tismo tem o nome de José Au-
gusto, menor impúbere, repre-
sentado por seu pai José de
Oliveira Dionisio, moradores na
Calçada do Campo Lindo, n.º 94,
da cidade do Porto, contra in-
certos e com citação do Minis-
tério Público, a fim de ser reco-
nhecida como filha perflhada de
D. Luiza Mendes, casada que
foi em segundas núpcias com o
reterido António Pereira Ferraz
e falecida na dita freguesia de
Corvite, em 7 de dezembro de
1914, e receber a herança que
por direito lhe competir. E como

á chamada de incertos appareceu
uma tal Maria Exposta, casada
operária—fabril, da freguesia
de Brito, desta comarca, que
contestou a acção da requerente
alegando ser ela a filha de
D. Luiza Mendes, e concluindo
por pedir a improcedência da mes-
ma, segue-se que a causa corre
também contra esta intervenien-
te, devendo notar-se que a men-
cionada acção foi precedida dum
inquirição prévia, faltando
ainda uma testemunha para de-
por nêsse incidente. Em virtude
do exposto, correm éditos de
trinta dias, que começarão a
contar-se depois da segunda e
última publicação deste anúncio
intimando os incertos para no
prazo de cinco dias, posterior
ao dos mesmos éditos, contesta-
rem, querendo, o pedido de
assistência judiciária a que aci-
ma se faz referência.

Guimarães, 18 de Janeiro de
1915.

Verifiquei a exatidão.
O Presidente da Comissão de
Assistência Judiciária,
Miranda Monteiro.

O escrivão,
Joaquim Penafort Lisboa

E'ditos de 90 dias

(2.ª Publicação)

Pelo Juizo de Direito desta
comarca e cartório do escrivão
abaixo assinado, nos termos do
art. 2.º do decreto de 18 de Fe-
vereiro de 1847, correm éditos
de 90 dias citando o réu Joa-
quim de Lemos, casado, lavra-
dor cazeiro, do lugar da Quinta
da Igreja de Cima, fregue-
sia do Paraiso, desta comar-
ca, e actualmente ausente em
parte incerta dos Estados Uni-
dos do Brasil, para naquêlo
prazo responder á culpa no
processo de querêla que lhe
move o Ministério Público e
em que foi pronunciado por
despacho de 23 de Setembro
de 1903 pelo crime de furto
previsto e punivel pelo art. 442
do Código Penal, com admis-
são de fiança que lhe foi ar-
bitrada em 1.000\$000.

Não se apresentando o réu
no prazo dos éditos se proce-
derá á revelia sem nenhuma
outra citação para qualquer
acto do processo, não poderá
prestar a fiança que lhe foi
arbitrada e findo o mesmo
prazo poderá ser presô por
qualquer do povo ou por qual-
quer official público, para ser
entregue á auctoridade judi-
cial mais próxima.

Ao réu foi nomeado curador
e defensor officioso o ex.º dr.
Antonio Francisco Portas, ad-
vogado nos auditórios deste
juizo e a accusação da citação
terá lugar na 1.ª audiência, de-
pois de findo o prazo dos éditos
que se começará a contar da se-
gunda publicação deste anúncio.
As audiências neste juizo têm
lugar em todas as segundas e
quintas-feiras, não sendo estes
dias feriado, pelas 10, horas no
Tribunal Judicial da comarca,
sito na rua Gravador Molarinho,
desta cidade.

Guimarães 10 de fevereiro
de 1915.

O Juiz de Direito,
Santos

O escrivão do 5.º officio
Eduardo Pires de Lima.

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer forma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espôra de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam soffimento desnecessário;

Depenar aves, cegal-as para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos; Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à fôrça de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fogo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrossivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açular-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, à fôrça de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas fôrças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os effeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1880

Propriedade de PEIXOTO & ROCHA

legalmente habilitados

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito.

Rua da República, 144—GUIMARÃES

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminaí as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre illuminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de illuminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

Confeitaria Parisiense

—DE—

DOMINGOS VINAGREIRO & F.ºS
GUIMARÃES

Five ó clock tea LUNCH'S
VARIADOS SORVETES SANDWICHES

Grande e variado sortido em pasteis—Variedade em doces—Especialidade em doce de ovos—Grande sortido de Bolachas Inglezas e Nacionais das principais fábricas—Bombons de Viena—Rebuçados Austriacos.

Vinhos de mesa finos e espomosos—Champagnes, Cognace e Licores Conservas Nacionais e Estrangeiras—Massas e Farinhas alitenticias—Chá, Café, Chocólates e Cacau—Generos de Mercaria de Primeira Qualidade.

Executam-se encomendas para Casamentos, Batisados e Soirées.

DISPONIVEL

Antiga Mercaria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licores genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora
24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha ingleza—Café puro especial.
Sortido completo em farinhas—Chú fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	80 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão